

PORTARIA Nº. 771/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1091 Páginas 51 Ano: V
Data: 21/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E70CA279

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal